MARCELO ANTUNES CARDOSO:000023926 Certificado em 08/02/2018 20:10:04 Local: TJERJ

014. HABILITAÇÃO 0057114-96.2017.8.19.0000 Assunto: Sucessão / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0009511-04.1992.8.19.0000 Protocolo: 3204/2017.00563056 - REQTE: ORLANDO SILVA CORREA JUNIOR REQTE: bianca correa ribeiro ADVOGADO: ORLINDO ELIAS FILHO OAB/RJ-016748 ADVOGADO: CAROLINA FERREIRA GOMES OAB/RJ-151685 REQDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Funciona: Ministério Público DESPACHO: São devidas as despesas decorrentes do pedido de habilitação, eis que não causadas pelo sucumbente, que poderão ser compensadas, conforme fls.53 e 55. Por outro lado, o mesmo não ocorre com as despesas judiciais finais (diferença de taxa judiciária), que não poderão ser cobradas dos habilitantes, à luz do princípio da causalidade.

015. HABILITAÇÃO 0066345-50.2017.8.19.0000 Assunto: Sucessão / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0010360-39.1993.8.19.0000 Protocolo: 3204/2017.00649460 - REQTE: ANTONIO CARLOS DA SILVA SA REQTE: ANA CRISTINA SA FISCHER ADVOGADO: ROBERTO FAZOLINO BARROSO OAB/RJ-089195 REQDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO: Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 16.

016. HABILITAÇÃO 0040845-79.2017.8.19.0000 Assunto: Sucessão / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0028775-60.1999.8.19.0000 Protocolo: 3204/2017.00401038 - REQTE: ELENICE BAPTISTA COSTA ADVOGADO: JOSE ANTONIO GONCALVES DA FONTE OAB/RJ-025164 REQDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Funciona: Ministério Público DESPACHO: Considerando a informação da existência de bens e de inventário em curso (fls. 03), proceda a requerente a regularização de sua peça inicial, vez que a sucessão de Lahyr Costa deve se dar por seu espólio. Regularize-se, no prazo de 15 dias. Após, apreciarei a impugnação do ERJ (fls. 14/18).

017. HABILITAÇÃO 0034580-61.2017.8.19.0000 Assunto: Sucessão / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0009511-04.1992.8.19.0000 Protocolo: 3204/2017.00337176 - REQTE: ROGERIO MAURO DAVOLA ADVOGADO: CINTHYA CRISTINA VIEIRA CAMPOS OAB/RJ-158473 REQDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Funciona: Ministério Público DESPACHO: Fls. 50 - Ao Ministério Público. Após, retornem à conclusão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente para decisão.

id: 2913209

*** OE - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL ***

DECISÃO

---

001. ACAO RESCISORIA 0000646-49.2016.8.19.0000 Assunto: Isonomia Salarial - Servidor Público Civil / Isonomia/Equivalência Salarial / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0039459-84.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2016.00006260 - AUTOR: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: ERICK RIBEIRO MAUES PAIXAO REU: DAIGO SANTOS JORDÃO REU: MARCIA NASCIMENTO CARDOSO DE CASTRO REU: DENISE MOTTA DE SOUZA REU: ANDIARA PEREIRA DA SILVA REU: MARIA ELIANE ADELINO PONTES REU: MARIA EUGENIA DE MELO DUARTE PESSOA REU: ANTONIO CARLOS TORRES ADVOGADO: GILBERTO BARTOLAZI VIDAURRE OAB/RJ-101199 **Relator: DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA** DECISÃO: Diante da admissão do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 30387-03.2017.8.19.000, cuja discussão envolve a matéria levantada na presente Ação Rescisória, suspendo o presente feito até decisão final da controvérsia pela Seção Cível Comum, na forma do artigo 313, IV, do Código de Processo Civil.

002. MANDADO DE SEGURANCA - CPC 0004871-44.2018.8.19.0000 Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0073837-93.2017.8.19.0000 Protocolo: 3204/2018.00049169 - IMPETRANTE: ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA ADVOGADO: FREDERICO JOSE FERREIRA OAB/RJ-107016 ADVOGADO: SERGIO BERMUDES OAB/RJ-017587 ADVOGADO: PAOLA JORGE PRADO OAB/RJ-210891 IMPETRADO: EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0073837-93.2017.8.19.0000 **Relator: DES. NILZA BITAR** Funciona: Ministério Público DECISÃO: EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. DECISÃO JUDICIAL MONOCRÁTICA EM AGRAVO, QUE LHE INDEFERE EFEITO SUSPENSIVO. MANEJO DO RECURSO APROPRIADO (AGRAVO INTERNO). POSSIBILIDADE, EM TESE, DE SE PEDIR EFEITO SUSPENSIVO EM TAL RECURSO, COM BASE NO ART. 995, DO CPC/2015 - O QUE NÃO FOI FEITO NA ESPÉCIE. PRECEDENTES. ALEGAÇÃO DE TERATOLOGIA DA DECISÃO QUE NÃO SE SUSTENTA. DECISÃO SATISFATORIAMENTE FUNDAMENTADA. TESES TRAZIDAS PELA IMPETRANTE CUJAS CONSTATAÇÕES DEMANDAM ACURADA DILAÇÃO PROBATÓRIA - O QUE É INVIÁVEL NA VIA ELEITA. INSURGÊNCIA, EM VERDADE, CONTRA A JUSTIÇA DA DECISÃO. IMPOSSIBILIDADE DO USO DO REMÉDIO CONSTITUCIONAL PARA O FIM ALMEJADO PELA PARTE. DENEGAÇÃO LIMINAR DA ORDEM.

003. MANDADO DE SEGURANCA - CPC 0029589-42.2017.8.19.0000 Assunto: Gratificações Estaduais Específicas / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2017.00286168 - IMPETRANTE: Elinar Silva de Souza ADVOGADO: TALITA BERNARDO DA SILVA OAB/RJ-120690 IMPETRADO: EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IMPETRADO: EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROCTRIBCT: JULIANO OLIVEIRA BRANDIS ADVOGADO: JULIANO OLIVEIRA BRANDIS OAB/RJ-212556 ADVOGADO: JULIANO OLIVEIRA BRANDIS OAB/MG-113219 **Relator: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS** Funciona: Ministério Público DECISÃO: Reapreciando a controvérsia, resolvo então deferir a liminar tal como requerida. Oficiem-se. Após, cumpra-se na forma da decisão de fl.128.